



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.050-200;
São Luís/MA: E-mail: densinopmma@gmail.com

**EDITAL Nº 004/2022 – DE (NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO
PROFISSIONAL PARA OS 1º SARGENTOS DOS DIVERSOS QUADROS)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 19 da Constituição Estadual do Maranhão, a Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e conforme art. 12, § 1º do Decreto nº 19.833, de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão e, considerando o atual cenário, que trata das restrições durante período de pandemia do novo Coronavírus (Covid19), divulga para conhecimento dos 1º Sargentos PM, Edital nº 004/2022-DE, com vistas a aplicação do **Exame de Aptidão Profissional (EAP/2022.1 - 1º Sgt PM)**, em **etapa única** (Prova Objetiva), devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Sargentos dos diversos quadros, têm por finalidade avaliar o grau de profissionalização desses militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional;
- b. O EAP para os 1º Sargentos, para o ano de 2022.1, será regido por este Edital e gerenciado pela Diretoria de Ensino, sendo realizado **em etapa única (prova objetiva)**;
- c. O Exame será realizado na modalidade Educação a Distância (EAD), utilizando a plataforma de ensino disponibilizada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA (CFAP), **no dia 27/05/2022**, em horário ainda a ser definido. Os examinados serão submetidos à prova objetiva de acordo com cada especialidade;
- d. Os candidatos **DEVERÃO INFORMAR** o **E-MAIL** e **TELEFONE DE CONTATO**, para a DE, através do endereço eletrônico: **de.cursos2022@gmail.com**, até a data prevista no anexo “A” deste Edital, a fim de que seja feito o cadastro na plataforma de ensino e conseqüentemente receber a senha de acesso a para a realização da prova.


Cel. QOPM Emerson Bezerra da Silva
Comandante Geral da PMMA
CPF: 570.434.343-00 Mat. 118141

Obs.: Ressalta-se que, o militar que deixar de informar os dados solicitados no item “1.d.” destas normas, não participará do exame, uma vez que o mesmo não terá acesso à plataforma EAD para a realização da prova.

2. DAS VAGAS

Serão convocados os 1º Sargentos PM, constantes no Anexo “H”, deste Edital, cabendo ao indicado que não tiver interesse em participar do EAP, formalizar sua desistência para a Diretoria de Ensino.

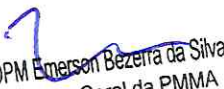
3. DOS REQUISITOS

- a) Estar classificado no mínimo no comportamento BOM;
- b) Não estar submetido a conselho de disciplina;
- c) Ser 1º Sargento PM e constar na relação da disponibilizada pela CPPPM, constante no Anexo “H”
- d) Não possuir EAP.

4. DA APLICAÇÃO DO EXAME

O Exame de Aptidão Profissional (EAP), será realizado em **etapa única (prova objetiva)**, e a aplicação do mesmo será de responsabilidade da Comissão nomeada através de Portaria do Comandante Geral da PMMA, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, obedecendo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Na prova objetiva serão cobrados os assuntos constantes nos anexos “B”, “C”, “D” “E” , “F” e “G” destas normas, para cada QPMP equivalente. **A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos e conterà 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, sendo 20 (vinte) questões no valor de 0,30 cada e 10 (dez) questões no valor de 0,40 cada. Todas as questões terão 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será a correta;
- b) As 20 (vinte) questões da prova objetiva serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo “B”. As outras 10 (dez) questões serão referentes a assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos “C”, ”D” “E” , “F” e “G”;
- c) Todas as 30 (trinta) questões das provas dos Sargentos Combatentes (QPMP-0) constarão apenas no Anexo “B”;
- d) A prova terá hora determinada com abertura da plataforma EAD/CFAP para início, bem como fechamento da plataforma ao término do horário e, subsequente divulgação do resultado da avaliação. Não será admitido questões sem resposta, sendo consideradas incorretas para o candidato;


Cel. QOPM Emerson Bezeira da Silva
Comandante Geral da PMMA
CPF: 570.434.343-00 Mat. 118141

e) A Comissão de Aplicação do EAP/2022.1, não se responsabilizará por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet para acesso à plataforma EAD/CFAP durante a aplicação da prova objetiva, salvo em caso de incidente natural/sinistro, devidamente comprovado;

f) Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Para estar Apto no exame, o candidato deverá obter pontuação final **mínima de 07 (sete)**.

b) A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas e resultados, conforme cronograma constante no Anexo "A".

c) O resultado dos exames a que se refere esse Edital não altera a ordem de classificação por antiguidade dos considerados aptos.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Será de responsabilidade da Comissão do EAP/1º Sgt PM, emitir para a Diretoria de Ensino a Ata contendo o resultado parcial das notas dos candidatos, e conseqüentemente a emissão da ATA com o resultado final de APTO ou INAPTO, a qual deverá ser divulgada pela Diretoria de Ensino, conforme prazo previsto no Anexo "A";

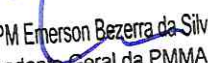
b) Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim – ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;

c) O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado Parcial para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;

d) De acordo com o Art. 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino, pelo Diretor de Pessoal e outros cuja habilitação específica necessite ser convocados para assessorar a comissão;

e) A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

f) Ao militar que não tiver acessado a plataforma de ensino do CFAP (EAD), para realização da prova em dia e hora estabelecido, será considerado ausente e conseqüentemente, reprovado, sendo-lhe atribuído nota zero;


Cel. QOPM Emerson Bezerra da Silva
Comandante Geral da PMMA
CPF- 570.434.343-00 Mat. 118141

- g) As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer;
- h) É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP/2022, através do site da PMMA.
- i) Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Sargentos em condições de participarem do EAP, o que não isenta o referido candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste certame.

Quartel do Comando Geral, em São Luís – MA, 10 de maio de 2022.


Cel QOPM Emerson Bezerra da Silva
Comandante Geral da PMMA
CPF nº 34.343-00 Mat. 118141
Cel QOPM Emerson Bezerra da Silva
Comandante Geral da PMMA

ANEXO "A"

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP/2022 – DE

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
11/05/2022	Até às 17h00	Divulgação do Edital no endereço eletrônico da PMMA.
16/05/2022	Até às 17h00	Prazo limite para os candidatos informarem seus respectivos e-mail e telefone de contato para a Diretoria de Ensino, através do endereço eletrônico: de.cursos2022@gmail.com .
27/05/2022	A ser definido	Prova objetiva na modalidade EAD, através da plataforma de ensino do CFAP.
01/06/2022	Até às 17h00	Resultado parcial da prova objetiva – site PMMA.
03/06/2022	-	Prazo final para interposição de recursos administrativos, através do endereço eletrônico: de.cursos2022@gmail.com
06/06/2022	-	Reunião de análise dos recursos administrativos
08/06/2021	Até às 17h00min	Divulgação do Resultado Final, após recursos e remessa da Ata Final do EAP 2022 para a CPPPM – site PMMA.

ANEXO "B"

CONTEÚDO COMUM PARA OS 1º SARGENTOS QPMP/0 (COMBATENTE); QPMP/1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO); QPMP/3 (MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO); QPMP/4 (MÚSICO); QPMP/6 (AUXILIAR DE SAÚDE) e QPMP/7 (CORNETEIRO)

1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS EM VIGOR NA PMMA

a. LEGISLAÇÃO FEDERAL

1) Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988

b. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)

1) Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA

2) Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE

3) Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares

c. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)

1) Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA

d. REGULAMENTOS (PORTARIAS)

1) Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);

2) Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar

3) Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar

2. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

a. DIREITO PENAL

1) Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime

2) Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Elementos; Crime Impossível

3) Antijuricidade: Exclusão da Ilicitude; Legítima Defesa; Estado de Necessidade

4) Dos Crimes Contra a Administração Pública

b. DIREITO PENAL MILITAR

1) Da Aplicação de Lei Penal Militar

2) Do Crime Militar

3) Dos Crimes Contra Autoridade Militar

4) Dos Crimes Contra a Administração Militar

5) Da Deserção

6) Do Crime Militar Próprio e Impróprio

c. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1) Da Busca e da Apreensão: Mandados

2) A Prisão: Prisão em Flagrante; A Prisão Temporária; Prisão Preventiva

d. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

1) Inquérito Policial Militar: finalidade, providências antes do IPM, Infração de Natureza Não Militar

2) Do Escrivão do Inquérito: Compromissos, Prazos, Prorrogação, Sigilo etc.

3) Da Deserção em Geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças

4) Do Habeas Corpus

5) Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.

g. DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Ato Administrativo: conceito e classificação. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades.

2) Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação.

3) Polícia Administrativa e Polícia Judiciária.

3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

- 1) Lei nº 13.869 05 Set 19 – Dispõe sobre o Abuso de Autoridade
- 2) Lei nº 8.072, de 25 Jul 90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os Crimes Hediondos
- 3) Lei nº 9.299, de 07 Ago 96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida
- 4) Lei nº 9.455, de 07 Abr 97 – Define e pune os Crimes de Tortura
- 5) Lei 8069, de 13 Jul 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. TÉCNICA POLICIAL MILITAR

a. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR

- 1) Procedimentos em local de crime
- 2) Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão

b. MODO DE ATUAÇÃO DA PMMA

- 1) Operações de Ação Preventiva e Repressiva, desenvolvidas pela PMMA
- 2) Operações de trânsito, Ações Preventivas e Repressivas desenvolvidas pela PMMA

c. PROCEDIMENTOS POLICIAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS

- 1) Prisão no interior de residência; Prisão de Militar
- 2) Técnicas de Condução de Presos
- 3) Prisão em Flagrante Delito e através de mandado
- 4) Boletim de Ocorrência, Auto de Resistência, Auto de Apreensão de Armas, (importância)

d. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES

- 1) Uso de arma de fogo dentro dos Direitos Humanos;
- 2) Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
- 3) Emprego das técnicas de abordagem no serviço Operacional da PMMA;
- 4) Abordagem de pessoas (Individual, Multidão, Grupo de Pessoas);
- 5) Abordagem de veículos; Técnicas, Abordagem de Veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;
- 6) Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; Normas de Ação;

e. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO

- 1) Polícia Comunitária: Definições, princípios, aplicação e efeitos.
- 2) Direitos Humanos: Definição, Instrumentos de Proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.

f. PENITENCIARISMO

- 1) Responsabilidade dos integrantes dos Órgãos encarregados da segurança dos Estabelecimentos Penais;
- 2) Escolta de Preso por via Aérea, Terrestre, Marítima, em Situações diversas;
- 3) Recebimento e entrega de preso.

ANEXO “C”

CONTEÚDO ESPECIFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/1 – MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO

1. Manuais de Armas de Dotação da PMMA:

a. ARMAMENTOS

- 1) Pistolas (Taurus/Imbel) .40;
- 2) Fuzil Parafal 7,62;
- 3) Espingarda Cal 12;
- 4) Submetralhadora MT12 9mm;
- 5) Carabina CT 40;
- 6) Carabina 556;
- 7) Carabina .30;
- 8) Espingarda 12;
- 9) Metralhadora MT 40.

- 1) Conceito, manutenção, identificação e seus objetivos e sua importância;
- 2) Conhecimento sobre os diversos tipos de manutenção;
- 3) Definição e aplicabilidade dos níveis ou escalões de manutenção;
- 4) Procedimentos de segurança a serem adotados em uma reserva ou oficina de armamento;
- 5) Conhecimento e domínio da desmontagem e montagem em todos os escalões das armas de dotação da PMMA.

REFERÊNCIAS

BRITO, Eurisk Mário. Manual Pedagógico PRONACI Manutenção. Eurisk, 2003.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/3 – MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL

1.1 SISTEMA DE SUSPENSÃO

1.1.1 Conceito

1.1.2 Principais Componentes

1.1.2.1 Conceito

1.1.2.2 Função

1.1.2.3 Características

1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO

1.2.1 Conceito

1.2.2 Principais Componentes

1.2.2.1 Conceito

1.2.2.2 Função

1.2.2.3 Características

1.3 SISTEMA DE FREIOS

1.3.1 Conceito

1.3.2 Principais Componentes

1.3.2.1 Conceito

1.3.2.2 Função

1.3.2.3 Características

1.4 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

1.4.1 Conceito

1.4.2 Principais Componentes

1.4.2.1 Conceito

1.4.2.2 Função

1.4.2.3 Características

2. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR

2.1 Motor

2.1.1 Conceito

2.1.2 Principais Componentes

2.1.2.1 Conceito

2.1.2.2 Função

2.1.2.3 Características

2.2 Sistema de Lubrificação

2.2.1 Conceito

2.2.2 Principais Componentes

2.2.2.1 Conceito

2.2.2.2 Função

2.2.2.3 Características

2.3 Sistema de Arrefecimento

2.3.1 Conceito

2.3.2 Principais Componentes

2.3.2.1 Conceito

2.3.2.2 Função

2.3.2.3 Características

- 2.4 Sistema de Ignição
 - 2.4.1 Conceito
 - 2.4.2 Principais Componentes
 - 2.4.2.1 Conceito
 - 2.4.2.2 Função
 - 2.4.2.3 Características

- 2.5 Sistema de Alimentação
 - 2.5.1 Conceito
 - 2.5.2 Principais Componentes
 - 2.5.2.1 Conceito
 - 2.5.2.2 Função
 - 2.5.2.3 Características

- 2.6 Sistema de Distribuição
 - 2.6.1 Conceito
 - 2.6.2 Principais Componentes
 - 2.6.2.1 Conceito
 - 2.6.2.2 Função
 - 2.6.2.3 Características

3. PARTE

- 3.1 Manutenção
 - 3.1.1 Generalidade;
 - 3.1.2 Evolução;
 - 3.1.3 Conceitos;
 - 3.1.4 Objetivos
 - 3.1.5 Importância.

- 3.2 Escalões da manutenção
 - 3.2.1 Manutenção preditiva;
 - 3.2.2 Manutenção preventiva;
 - 3.2.3 Manutenção corretiva;

4. PARTE

- 4.1 Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo

ANEXO “E”

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/4 – MÚSICO

1. ENCADEAMENTO

- a) Formação e suas regras

2. TRANSPOSIÇÃO

- a) Clave de Fá
- b) Clave de Sol

3. ENARMONIA

- a) Total
- b) Parcial

4. ESCALA CROMÁTICA

- a) Clássica
- b) Atual

5. ORNAMENTOS

- a) Notação
- b) Execução

Referências Bibliográficas

Med, Bohumil, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

ANEXO “F”

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/6 - DE AUXILIAR DE SAÚDE

Noções básicas de anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; oxigenoterapia e inaloterapia. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Lei nº 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou politraumatizados. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Código de Ética Profissional. Ergonomia e Biossegurança – Técnicas de Esterilização de ambientes e materiais; uso de EPI'S: descarte adequado de resíduos. Doenças de Notificação Compulsória – Doenças, sinais e sintomas. Doenças Crônicas – Diabetes e hipertensão – Fatores de risco e prevenção. DST1s – Forma de contágio, prevenção, sinais e sintomas. (por conta do risco de contaminação). Primeiros Socorros – identificação de paciente com IAM, aferição de sinais vitais, reanimação cardiopulmonar. SUS – Princípios e diretrizes do SUS, áreas de atuação do SUS. Ética e Bioética Profissional – Princípios Básicos da Ética, relacionamento com pacientes. Curativos – Conceito, Tipos, Materiais, Técnicas e Cuidados.

ANEXO “G”

CONTEÚDO ESPECIFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/7- CORNETEIRO

1) MANUAL DE TOQUES DO EXERCITO

2) CLAVE DE SOL

3) NOTAÇÃO

4) EXECUÇÃO

a) Toques básicos

b) Toques Intermediário

c) Toques Avançado

Referências Bibliográficas

Med, Bohumil, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

Brasil, Manual de Toques do Exército (C 20-5) – Brasília – 1º Ed. 1998

ANEXO "H"

LISTA DE CONVOCADOS PARA O EAP/2022

1º SGT PM QPMP-0 (COMBATENTE)

ORD	NUM	NOME	MAT
1.	339/01	ANTÔNIO RODOLPHO SILVEIRA TEXEIRA	135533
2.	340/87	MANOEL DE JESUS FERNANDES	78535
3.	880/93	BASÍLIO ARAÚJO COSTA	113381
4.	858/93	FRANCISCO SILVA FILHO	111427
5.	203/01	MURILO MOURA DOS SANTOS	137646
6.	912/93	DOMINGOS COELHO DA SILVA	111427
7.	118/92	GILSON PEREIRA FERREIRA	99580
8.	574/92	SÍLVIO FERNANDO PINTO SANTANA	102046
9.	024/86	SÉRGIO MURILO PIRES DE OLIVEIRA	64584
10.	1015/93	DELSON RAIMUNDO DE SOUSA	112797
11.	492/89	RAIMUNDO HENRIQUE ROCHA DO ROSÁRIO	89359
12.	534/89	DENILSON GOMES GONÇALVES	87064
13.	614/89	REGINALDO MATOS SILVA	89532
14.	205/90	PEDRO VIANA DA SILVA	95075
15.	563/01	GISELDO SANTANA DE SOUSA	136374
16.	416/89	ALDOMIRO MACHADO	86496
17.	269/90	PEDRO LUIS DE ARAÚJO MARINHO	93278
18.	338/90	ANTONIO ALVES DA COSTA	93880
19.	253/90	EMIVAL DIAS DUARTE	93211
20.	231/90	EDNALDO PEREIRA DE JESUS	93344
21.	289/90	FRANCISCO MARQUES	93526
22.	117/94	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS SANTOS	124586
23.	042/02	PAULO SÉRGIO PINHEIRO MELO	1149335
24.	440/01	FLÁVIO WENDELL GUSMÃO ARAÚJO	140863
25.	087/94	ERIVAN DA LUZ PINHEIRO MARANHÃO	122986
26.	518/94	WELLINGTON DA COSTA FURTADO	124354
27.	429/94	LAERTE SANTANA MARTINS JÚNIOR	123356
28.	464/94	SEBASTIÃO DE MATOS MAGALHÃES NEGREIROS	120329

29.	049/92	ANA CÉLIA DOS ANJOS OLIVEIRA	95786
30.	127/92	ROBSON CÉSAR CABRAL RAMOS	99341
31.	240/92	RAIMUNDO BERTO LOPES DA SILVA	97733
32.	305/92	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PARGA	96768
33.	379/92	JUAREZ COSTA CORREA	97162
34.	470/92	RAIMUNDO TEIXEIRA NORATO	104042
35.	551/92	WILLAMY PEREIRA DOS SANTOS	102889
36.	0002/93	JOSÉ AUGUSTO SOARES GOMES	111021
37.	0040/93	JOSMAEL PEREIRA FERREIRA	110627
38.	169/92	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	98962
39.	119/94	LINDOMAR BEZERRA COSTA	124719
40.	512/01	EDUARDO RIBEIRO BOTELHO	137307
41.	165/92	JOSÉ RIBAMAR SANCHES GOMES FILHO	98905
42.	252/01	CARLOS AUGUSTO SOUSA	138065
43.	316/01	ALLAN MATOS DE SOUSA	139238
44.	310/94	MARCOS GILSON FERREIRA DE ABREU	123596
45.	322/90	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SILVA	93054
46.	234/92	ANTONIO BEZERRA SANDES	97451
47.	773/93	ANTONIO CLEONALDO SILVA SANTOS	114199
48.	059/02	WALDEMIRO ALVINO DE MESQUITA NETO	1144443
49.	036/90	FRANCIVALDO SOUSA CORDEIRO	92528
50.	054/90	ROBSTON ARAÚJO DE SOUSA	92734
51.	317/90	RAIMUNDO NONATO COSTA PINHEIRO	95083
52.	0832/93	NAILTON MARQUES PINHEIRO	115675
53.	0276/93	CARLOS MAGNO PEREIRA	114249
54.	243/01	SÉRGIO MARIANO DE ALMEIDA FARAH	140475
55.	070/94	WAGNER GONÇALVES SAMENESES	122846
56.	321/90	LUIS CARLOS SILVA DE ARAÚJO	93716
57.	344/90	EDSON VIANA ALVES	93187
58.	350/90	JEFFERSON FRAZÃO	93658
59.	003/92	FRANCISCO PAULO PEREIRA CUNHA	98467
60.	066/92	WILLAMY FIGUERÊDO URBANO	96438
61.	115/92	CLAUNOR LUIS G. NAZARETH	96537

62.	653/87	ANTONIO LIMA SOBRINHO	2157907
63.	318/90	ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVA	94128
64.	032/92	WALBER DE JESUS MENDES CUTRIM	96461
65.	075/92	ROMILDO MELO COSTA	96347
66.	605/92	FRANCISCO JOSÉ SOUSA LUCAS	102103
67.	229/92	ISIDIO DE JESUS DE SÁ	98079
68.	253/92	ELDO MÁRIO DE SOUSA	97501
69.	267/92	EDNALDO ROCHA SALAZAR	98046
70.	304/92	CÍCERO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	96818
71.	309/92	MARCELO DE ARAÚJO SAMPAIO	96842
72.	372/92	JOSÉ DE RIBAMAR CORREA ARAÚJO	97410
73.	406/92	DIOGO JOAQUIM DOS REIS	100768
74.	678/92	ALEX SANDRO RIBEIRO CASTRO	102095
75.	721/92	ANTONIO FRANCISCO O. DE ARAÚJO	101220
76.	0181/93	HAMILTON QUEIROZ COSTA	105957
77.	0182/93	PATRICIO MENDES DUTRA FILHO	111542
78.	148/02	ROSIVAN DOS REIS	1144302
79.	310/89	ROSIVAN DE JESUS FERREIRA DE MELO	89391
80.	458/89	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MAIA	87205
81.	560/89	STÉLIO SÁ ALVES	89730
82.	0070/93	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO	116608
83.	703/87	EDMILSON SOUZA SANTOS	74997
84.	403/89	JOSÉ RIBAMAR PAVÃO	88344
85.	208/94	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	123034
86.	0086/93	DENERVAL COSTA FERREIRA	106013
87.	395/94	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	120204
88.	455/94	MOISÉS ARAÚJO COSTA	120873
89.	568/07	JOACY SILVA DE PAIVA	1689959
90.	531/93	ANTONIO SOUSA SILVA	106930
91.	729/93	JOSÉLIO BRAGA RODRIGUES DA SILVA	106740
92.	097/02	PEDRO LUIZ COSTA	1145127
93.	187/02	CELSO CHAVES LOPES	1149723
94.	234/01	RONILSON PORTO DE LIMA	139881

95.	485/93	EDMILSON CÉSAR SOARES MENDONÇA	109694
96.	748/92	RONALDO DE MELO CARNEIRO	101188
97.	0064/93	JOSÉ EVALDO DA LUZ SILVA	116624
98.	219/92	OLAVO DE OLIVEIRA MARTINS	97758
99.	254/92	ALAIN DELON MEIRELLES AZEVEDO	98137
100.	392/92	MAURILENO SILVA COSTA	100586
101.	190/90	SALOMÃO SILVA NONATO	93112
102.	349/92	MOISÉS COELHO MOTA	96784
103.	0886/93	DENIS MARCELO SIQUEIRA	115899
104.	384/94	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS RIBEIRO	122440
105.	089/01	JEOFRAZ BOGEA SERRA	138792
106.	074/92	ROQUELANE FERREIRA LIMA	99499
107.	096/92	MANOEL GARCÊZ PASSOS	99432
108.	104/92	ALAN JORGE AMORIM SERRA	99333
109.	114/92	TÉRCIA REGINA SILVA ARAÚJO	95794
110.	116/92	GEORGE ALAN MENDES LUZ	99374
111.	131/92	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	98889
112.	146/92	FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO	99028
113.	592/92	ROGÉRIO FRANÇA COSTA	101873
114.	435/94	FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO	118950
115.	546/89	BENEDITO MOTA	89995
116.	238/02	WELLINGTON VERAS DA SILVA	1144880
117.	106/92	NEY MARTINS CORRÊA	99457
118.	124/92	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS DE MELO	99473
119.	411/92	PAULO SÉRGIO TORRES GONÇALVES	100792
120.	194/01	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	139444
121.	090/02	ZEDEQUIAS FERREIRA BEZERRA	1149517
122.	384/93	JOSÉ LUIS SERRA FERREIRA	113647
123.	487/93	JOÃO BATISTA DE SOUSA MARTINS	115782
124.	531/86	WALBER DA CRUZ SOARES	68411
125.	020/92	EDSON AUGUSTO LIMA PINHEIRO	101501
126.	684/93	JOSENILDO COSTA MARTINS	114736
127.	914/93	JAILSON LOPES DA SILVA	107920

128.	946/93	VALDIVAN RÊGO AGUIAR	115915
129.	819/87	MANOEL ALCI BARBOSA COSTA	76349
130.	270/90	SILVESTRE MORAES AZEVEDO	93765
131.	526/92	DIMAS ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	100172
132.	542/93	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CUTRIM	112987

1º SGT PM QPMP-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)

ORD	NUM	NOME	MAT.
1.	124/93	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	109744
2.	560/93	PAULO HENRIQUE MENDES PINHEIRO	113753
3.	507/92	MIGUEL DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS	99978
4.	147/94	CARLOS ROBERTO ROCHA MELO	119941

1º SGT PM QPMP-3 (MANUTENÇÃO DE MOTO-MECANIZAÇÃO)

ORD	NUM	NOME	MAT.
1.	0121/93	DEUSIANO BARBOSA DE ARAÚJO	116236
2.	619/94	JOSÉ DOMINGOS MUNIZ CORREIA	124214

1º SGT PM QPMP-4 (MÚSICO)

ORD	NUM	NOME	MAT.
1.	682/89	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ	90118
2.	1107/93	JOSÉ RIBAMAR CASTRO FILHO	117333
3.	680/89	RUI MAGNO COSTA MUNIZ	1414093
4.	291/93	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	117192
5.	690/89	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO	90357
6.	713/89	ALMIR DOS SANTOS	90787

1º SGT PM QPMP-6 (AUXILIAR DE SAÚDE)

ORD	NUM	NOME	MAT.
1.	180/94	CARLOS HENRIQUE DUTRA ROCHA	122770
2.	288/02	JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA E FRANÇA	1145218
3.	107/94	IVANILDO EVANGELISTA SANTOS	124024

1º SGT PM QPMP-7 (CORNETEIRO)

ORD	NUM	NOME	MAT.
1.	274/93	IRAULINO REIS ABREU FILHO	111104